



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 106/93

AUTOR VEREADOR ..... RENATO SILVA DOS SANTOS .....

ASSUNTO ..... CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO VILA CENTRAL .....

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 04.06.93 .....

Deferida em .....

Encaminhado em ..... pelo Ofício N.º 88/93 .....

Respondido em ..... pelo Ofício N.º .....

Arquivada em .....

Secretaria, ..... de ..... de .....



Estado do Rio de Janeiro  
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 04 / 06 / 1993  
N.º 06 L.º 01 Fis 11 V

I N D I C A C A O

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, após cumprimento dos dispositivos legais, seja construído uma Praça no bairro Vila Central, Engenheiro Pedreira, Japeri, na confluência das ruas Nova Orleans, Oslo e Seis, conforme planta em anexo, a qual deverá chamar-se Praça 30 de Junho.

Japeri, 04 de Junho de 1993.

Lido no EXPEDIENTE  
em 04/06/93

RENATO SILVA DOS SANTOS

----- VEREADOR -----

J U S T I F I C A T I V A

A Praça, objeto da presente indicação, nos foi solicitada através de ofício, pelo Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, de Vila Central, representando não só os evangélicos, mas toda a comunidade do bairro.

O nome "30 de Junho" é marcante para o Município, pois representa a data de nossa emancipação e, no local onde se indica a construção da Praça, várias reuniões foram realizadas com a finalidade de conseguir-se a independência de Japeri. Em assim sendo, a construção da Praça em Vila Central e a denominação a ela dada de "30 de Junho", é o atendimento a aspiração de um povo ordeiro e trabalhador, que orgulha-se de ter participado ativamente de nosso processo emancipatório.

RENATO SILVA DOS SANTOS

----- VEREADOR -----